



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 412/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 746/2013.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ota, denomina Travessa Rosa Maria Galhardo Monteiro, o logradouro inominado, localizado na altura do nº 150 da Rua Pedro de Castro Velho, no Bairro de Sapopemba, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo, visando melhorar a caracterização do logradouro em questão.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

Segundo a justificativa do autor, a homenageada foi uma microempresária com forte atuação social, colaborando e atuando junto a entidades filantrópicas como a A.A.C.D., Hospital do Câncer, LBV e instituições de ajuda a idosos, tendo obtido amplo reconhecimento da sua comunidade e de seus familiares.

Quanto ao mérito da propositura que cabe a essa Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, entendemos ser justa a homenagem e extremamente relevante a denominação de logradouros que atualmente se encontram inominados, sendo, portanto, favorável o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25.03.2015.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Marquito - PTB - Relator

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/03/2015, p. 118

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).